



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVS SEI Nº 2

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021

Aos (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Distribuição de seringas para a campanha de vacinação contra a COVID-19.

Prezados (as) Secretários (as),

Com cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a V.S.^a, em primeiro lugar, para dar as boas vindas aos novos gestores, que se agregam aos demais com quem já compartilhamos nossos desafios no enfrentamento aos problemas de saúde do estado do Rio de Janeiro. Reafirmamos nosso compromisso em manter a mesma parceria que vem marcando essa gestão, dando todo apoio técnico às equipes indicadas pelos senhores (as), para conduzirem as ações em seus territórios.

Aproveitando o ensejo, reforçamos o pleito quanto a necessidade de envidarem todos os esforços, para garantir que não haja descontinuidade nas ações de vigilância em curso, para enfrentamento à pandemia da COVID-19, que tem sido o maior desafio sanitário da nossa geração, requerendo um esforço simultâneo, tanto da gestão municipal, quanto da SES-RJ, visando superar esse momento ímpar de nossa história.

Para tanto, como parte desse esforço, estamos disponibilizando as seringas (ESTÉRIL DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7,0), para que sejam utilizadas na vacinação contra a COVID-19 do público-alvo existente em seus municípios, conforme relação anexa. Ressaltamos que essas seringas estão sendo enviadas para uso EXCLUSIVO na aplicação da 1^a dose da vacina, restando o envio posterior para a segunda dose. Destacamos, também, que até o momento do envio deste ofício não tínhamos conhecimento da data de início da campanha, que será iniciada conforme calendário definido pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI/MS). Sendo assim, tão logo saibamos mais detalhes sobre a chegada das vacinas e os respectivos quantitativos, informaremos aos senhores (as).

Adicionalmente, sobre a forma como as seringas serão disponibilizadas aos municípios, nossa Gerência de Imunizações informará o mais breve possível qual será a estratégia.

Certo da vossa compreensão e colaboração, subscrevo-me.

Claudia Maria Braga de Mello
Subsecretária de Vigilância em Saúde
Id nº 564046-6



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária**, em 13/01/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12429063** e o código CRC **8569D690**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/000843/2021

SEI nº 12429063

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

ANEXO

Distribuição do primeiro lote de seringas, para a campanha de vacinação contra a COVID-19.

Nº	Município	A LIBERAR SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7,0
1	Angra dos Reis	60.100
2	Aperibé	3.600
3	Araruama	39.400
4	Areal	4.000
5	Armação dos Búzios	10.000
6	Arraial do Cabo	9.600
7	Barra do Piraí	32.400
8	Barra Mansa	60.400
9	Belford Roxo	160.800
10	Bom Jardim	8.700
11	Bom Jesus do Itabapoana	12.100
12	Cabo Frio	66.000
13	Cachoeiras de Macacu	18.700
14	Cambuci	5.100
15	Campos dos Goytacazes	160.400
16	Cantagalo	6.700
17	Carapebus	4.800
18	Cardoso Moreira	4.300
19	Carmo	6.000
20	Casimiro de Abreu	12.700
21	Comendador Levy Gasparian	2.800
22	Conceição de Macabu	7.300
23	Cordeiro	7.100
24	Duas Barras	3.800
25	Duque de Caxias	294.200
26	Engenheiro Paulo de Frontin	4.600
27	Guapimirim	18.100
28	Iguaba Grande	8.200
29	Itaboraí	75.300
30	Itaguaí	38.500
31	Italva	4.900
32	Itaocara	7.800
33	Itaperuna	32.900
34	Itatiaia	10.000
35	Japeri	33.000
36	Laje do Muriaé	2.600
37	Macaé	74.000
38	Macuco	1.900

39	Magé	78.100
40	Mangaratiba	13.000
41	Maricá	45.900
42	Mendes	6.100
43	Mesquita	57.500
44	Miguel Pereira	8.400
45	Miracema	9.100
46	Natividade	5.200
47	Nilópolis	53.600
48	Niterói	167.100
49	Nova Friburgo	62.200
50	Nova Iguaçu	271.800
51	Paracambi	16.400
52	Paraíba do Sul	14.100
53	Paraty	13.100
54	Paty do Alferes	9.000
55	Petrópolis	100.900
56	Pinheiral	7.900
57	Piraí	9.200
58	Porciúncula	6.100
59	Porto Real	5.900
60	Quatis	4.400
61	Queimados	47.600
62	Quissamã	7.300
63	Resende	41.400
64	Rio Bonito	19.200
65	Rio Claro	6.000
66	Rio das Flores	3.000
67	Rio das Ostras	39.600
68	Rio de Janeiro	2.162.300
69	Santa Maria Madalena	3.500
70	Santo Antônio de Pádua	13.900
71	São Fidélis	12.800
72	São Francisco de Itabapoana	14.000
73	São Gonçalo	343.200
74	São João da Barra	11.400
75	São João de Meriti	155.800
76	São José de Ubá	2.500
77	São José do Vale do Rio Preto	7.000
78	São Pedro da Aldeia	31.100
79	São Sebastião do Alto	3.100
80	Sapucaia	6.000
81	Squarema	26.400
82	Seropédica	27.200
83	Silva Jardim	7.200

84	Sumidouro	5.100
85	Tanguá	10.700
86	Teresópolis	56.900
87	Trajano de Moraes	3.500
88	Três Rios	26.500
89	Valença	24.600
90	Varre-Sai	3.300
91	Vassouras	11.900
92	Volta Redonda	88.200
TOTAL		5.500.000